

a mesa.  
lido, foi aprovada a ata da ses-  
são anterior.

Não houve expediente a ser lido.  
Aprovando a hora do expediente, o  
sr. vereador José T. Maria Hirt, apresenta um  
requerimento à mesa, no sentido de que a  
Câmara tome providências afins de que a  
legião Brasileira de Assistência cumpra me-  
lhor as suas finalidades.

Posto em votação, foi aprovado e  
deferido pelo sr. Presidente.

Fosse-o, em seguida, a Ordem do  
Dia.

Então em discussões a impugnação  
apresentada à mesa pelos vereadores Walter  
Augusto Schilling e José T. Maria Hirt, sendo  
julgada procedente por todos os vereadores  
presentes, pelo que o sr. Presidente acitou a  
impugnação, ficando, por este mes-  
mo ato, anulada a Resolução n.º 14, por  
irregular.

Fosse-o a tratar do prazo para a re-  
presentação de novo projeto de lei referente  
aos subsídios aos vereadores.

Esclareceu, então, o sr. Presidente, que,  
pretendendo seguir o mesmo eloquente exem-  
plo do vereador Waldemir Hermis Peres,  
e mesmo porque, quando ainda não era  
vereador e presidente, havia sido um dos mais  
de observação da proposta do vereador Jovino  
Feliciano da Silva, não queria tomar ini-  
ciativa alguma, no presente momento, e pa-